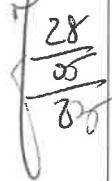




MUNICÍPIO DE CAMINHA  
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

| INFORMAÇÃO INTERNA Nº161/2025                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARECER                                                                                                                                                                                                                                                        | DESPACHO                                                                                                                                                                                                      |
| <p>vrsta.</p> <p>Coloco a deciss de adju-<br/>dicar, assim como a<br/>aprovar do respectivo<br/>minuto catedral e<br/>catedral do L. do Lido.</p> <p>28.05.2025</p> <p></p> | <p>Nos termos de informação e parecer,<br/>para decidir pela adjudicação<br/>para a aprovação minuto Catedral.</p> <p></p> |

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

**“76\_2025\_CPR\_E-REABILITAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS EM LANHELAS – AVENIDA DA LIBERDADE (TOPO NORTE)”**

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **09 de maio de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as entidades, “**Valcomar – Investimentos Unipessoal, Lda.**”, “**Venafil – Engenharia, Ambiente & Construção, Lda.**” e “**J. Pereira G. Silva Unipessoal Lda.**”, sendo o valor base do procedimento de € 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente “**Valcomar – Investimentos Unipessoal, Lda.**”, no valor de € 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 8.º do Convite do procedimento, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Considerando que:

- O júri, reiterou uma vez mais, o seu parecer de adjudicação da “**REABILITAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS EM LANHELAS – AVENIDA DA LIBERDADE (TOPO NORTE)**”, à firma “**Valcomar – Investimentos Unipessoal, Lda.**”, pelo valor de € 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em sede de Relatório Final, que se junta;



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**  
**GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que o **“REABILITAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS EM LANHELAS – AVENIDA DA LIBERDADE (TOPO NORTE)”**, seja adjudicada pelo valor de **€ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos euros)**, acrescidos de IVA, à firma, **“Valcomar – Investimentos Unipessoal, Lda.”**.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual

Município de Caminha, 28 de maio 2025

A Assistente técnica,

  
(Elisabete Pombal Afonso)